



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

## DECRETO Nº 1515 DE 13 DE JULHO DE 2022.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.276,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

### DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.276,20 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0058	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 224.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Valor: 3.967,34 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
0058	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 39.308,86 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)
0272	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

224.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.967,34
202.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	16.000,00
246.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.308,86

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL